

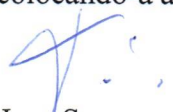
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**

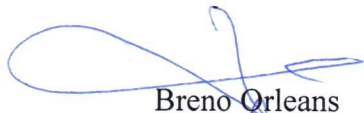


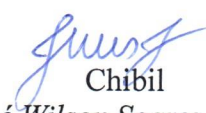
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:45m (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os **Vereadores Igor Soares(Suplente) e Breno Orleans(Suplente)** que foram convocados para atuar como suplentes dos **Vereadores Eltinho (Presidente) e Rodrigo Chapola(Secretário)** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão dos referidos Vereadores serem integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto e o **Vereador Chibil**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Secretário da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

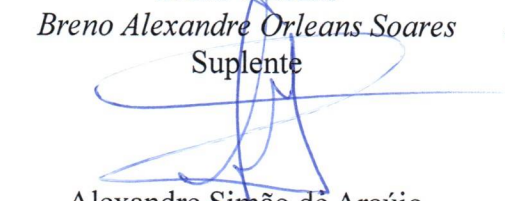
1) Discussão e Deliberação sobre o PR 13/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto, **sem emendas desta comissão**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Igor Soares
Igor Soares Silva
Suplente


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


Chibil
José Wilson Soares Júnior
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal